



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL Nº 58/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

Considerando que, os Professores de Ensino Fundamental (Matemática e Ciências), Professores de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial – SAEDE foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

Considerando que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando, que para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (Ciências e Matemática), Professor de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial - SAEDE, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará professores, com intuito de complementar o quadro do Magistério Público Municipal para as vagas de Professor de Ensino Fundamental (Ciências e Matemática), Professor de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial – SAEDE, conforme Anexo II.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I – RG;
- II – CPF;
- III – Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV – Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V – Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 7º. Só poderá inscrever-se para a vaga de Professor de Educação Especial - SAEDE quem apresentar **habilitação** conforme Anexo I do Edital 76/2022 (Licenciatura em pedagogia com especialização em psicopedagogia).

Art. 8º. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante(s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Parágrafo único – Se não houverem candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, poderão inscrever-se candidatos com licenciatura ou cursando licenciatura em outras áreas, desde que possuam cursos de capacitação na área que desejam atuar.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 – Professor habilitado;
- 2 – Professor não habilitado.

Art. 10º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior titulação;
- 2- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3- Maior idade.

Art. 11º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 2- Maior idade.

Parágrafo único – Não haverá pontuação para o número de fases cursadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Art. 12º. Não havendo candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, com exceção do cargo de Professor de Educação Especial – SAEDE, e havendo dois ou mais candidatos que desejam assumir a(s) vaga(s) disponível (eis) por possuírem licenciatura ou estarem cursando licenciatura em outras áreas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área que deseja atuar;
- 2- Maior idade.

Art. 13º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 14º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 15º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.

Art. 16º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de setembro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.	
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de Ensino Fundamental – Ciências (Ensino Regular e EJA).	Habilitado: Ensino superior – licenciatura em ciências. Não habilitado: Cursando licenciatura em ciências, a partir da 2ª fase ou período
Professor de Ensino Fundamental – Matemática (Ensino Regular e EJA).	Habilitado: Ensino superior – licenciatura em matemática. Não habilitado: Cursando licenciatura em matemática, a partir da 2ª fase ou período.
Professor de Educação Infantil – Creches	Habilitado I: Ensino médio magistério com habilitação em educação Infantil. Habilitado II: Licenciatura em pedagogia. Não habilitado: Cursando licenciatura em pedagogia, a partir da 2ª fase ou período
Professor de Educação Especial - SAEDE	Habilitado: - Licenciatura em educação especial, ou - Pedagogia com complementação em educação especial, ou - Licenciatura em pedagogia com especialização em psicopedagogia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **6 DE SETEMBRO**, na Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

Professor de Ensino Fundamental (Ciências) – 6 de setembro de 2023 às 8h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Prof. ^a Lourdes Garcia	Ciências	X	X		40	Vinculada	22/09 a 21/12

Professor de Ensino Fundamental (Matemática) – 6 de setembro de 2023 às 8h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Prof. ^a Lourdes Garcia	Matemática	X			20	Vinculada	12/09 a 11/10

Professor de Educação Infantil (creches): 6 de setembro de 2023, às 9h

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
CMEI José Rogério Sommer	Infantil III	X			40	Vinculada	20/09 a 15/12

Professor de Educação Especial (SAEDE): 6 de setembro de 2023, às 9h15min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Prof. Augusto Althoff e EM Sul do Rio Cubatão	AEE	X	X		30	Vinculada	11/09 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 58/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de setembro de 2023.

Caterine Nogueira Mendes
Secretária de Educação e Esporte